



ATA DA 34ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na presença da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, **iniciou-se a 34ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Ausentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador-Geral James Magno Araújo Farias e o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas, em razão de compromissos institucionais. Compareceram os servidores Olívia Maria Oliveira Almeida (área de negócios do SAPT1), Raimundo Martins Pinto Neto (área de tecnologia da informação judicial 1º grau), Marcos Marcolino de Oliveira (área de tecnologia da informação judicial 1º grau), Ciro Ibiapina Cardoso (área negócios do SAPT2), Bruno Machado França e Diogo Duailibe da Silva (área de tecnologia da informação judicial 2º grau), Aline Cristina Sales Lobato (área e-Gestão web), Renata Silva Dias (área de recursos humanos), Jefferson Amaral da Silva (área tecnologia da informação administrativa), Gutemberg Pereira Vidal Santos (área de negócios do PJe 1º grau) e Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe 2º grau). Após cumprimentar a todos, a Excelentíssima Senhora Juíza presente solicitou informações sobre o cumprimento das determinações consignadas na Ata de Reunião pretérita. **Primeiramente, sobre as determinações de secretaria relacionadas no item “a”,** foi informado o seu inteiro cumprimento. **Quanto às determinações direcionadas à equipe do 1º Grau no item “b”,** os membros responsáveis informaram, primeiramente, o cumprimento da **deliberação de n.º 2.1**, restando, atualmente, aprovadas todas as remessas geradas até outubro para a 1ª instância. Com relação à **deliberação de n.º 2.2**, registraram a implantação, com sucesso da nova versão do Extrator de Integração PJe e e-Gestão. No tocante à **deliberação de n.º 2.3**, registraram o atendimento do chamado S13426, e que as alterações serão válidas a partir da geração da remessa de novembro (em 15 de dezembro). **Por sua vez, quanto às determinações direcionadas à equipe do 2º Grau no item “c”,** os membros responsáveis informaram o não cumprimento da **deliberação de n.º 3.1**, restando, atualmente, aprovadas apenas as remessas geradas até setembro para a 2ª instância. A remessa de outubro permanece em análise, com vistas à sua aprovação. **Sobre a emissão do relatório resumido, mencionado no item “d”, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau informaram haver expedido o documento correspondente**, o qual acusa a aprovação de todas as remessas geradas para a 1ª instância até o presente momento. Com relação à remessa gerada para o mês de novembro de 2016, a equipe reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto as Varas Trabalhistas, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua consequente aprovação. **No tocante aos membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, estes, por sua vez, informaram também haver emitido o relatório resumido, mencionado pelo item “d”,** o qual acusa a rejeição da remessa de outubro, até o presente momento. Com relação à remessa gerada para o mês de novembro de 2016, a equipe reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto aos Gabinetes

de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua consequente aprovação. **Finalizando, os membros presentes informaram as seguintes ocorrências que mereceriam atenção deste Comitê Gestor:** 1) a servidora Olívia explanou a situação, já abordada em reunião anterior, da necessidade de reabertura das remessas relativas ao primeiro grau do ano de 2016, a partir do mês de maio. Em relação à possibilidade de abertura das remessas do ano de 2015, o servidor Marcos Marcolino informou que o manual de implantação da nova versão do extrator recomenda a sua não utilização para remessas de dados anteriores a 2016; 2) as equipes de 1º e 2º graus salientaram já terem tomado as providências necessárias à adaptação do sistema ao novo manual de orientações; 3) o servidor Ciro relatou a ocorrência do curso de e-Gestão de 2º grau, voltado aos servidores de gabinetes de desembargadores, cujo conteúdo envolveu regras de negócio, validação e extração de relatórios. Narrou a ocorrência de erro no acesso ao sistema por parte de dois gabinetes; 4) o servidor Gutemberg informou que existe um processo administrativo em trâmite (PA 35/2015) aberto para acompanhamento das ações do inventário virtual do PJe, pendente apenas de arquivamento. **Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:** 1) **Quanto aos atos de secretaria:** 1.1) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando. 2) **Quanto a equipe de 1º Grau:** 2.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição; 2.2) abertura de novos lotes das remessas do ano 2016, para captura das informações segundo a nova versão do Extrator; 2.3) em relação ao ano de 2015, optou-se por realizar consulta, pela ferramenta JIRA, buscando obter confirmação sobre a possibilidade de se proceder à reabertura daquelas remessas de dados; 2.4) autorização, para fins de registro, de encerramento do processo administrativo referente ao inventário virtual do PJe, consignando-se que os trabalhos foram desenvolvidos com regularidade e encerrados no mês de outubro de 2015. 3) **Quanto a equipe de 2º Grau:** 3.1) conclusão, até a próxima reunião, dos trabalhos objetivando a aprovação da remessa de outubro de 2016; 3.2) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição; 3.3) verificação, pelo setor de apoio ao PJe, das credenciais de acesso como desenvolvedor no sistema e-Gestão, com a finalidade de realizar o cadastramento de unidades para acesso à ferramenta web, bem como alterações de senhas. **Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento da deliberação de n.º 1.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações de n.º 2.1 a 2.4 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações de n.º 3.1 a 3.3 pela equipe do 2º Grau; d) nova emissão de relatório resumido pelas equipes do 1º e 2º graus para verificação contemporânea da situação do Sistema e-Gestão em ambas as instâncias, tudo como preparativo para a próxima reunião, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia 12/01/2017, às 10h00. Nada mais havendo a consignar, a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Érika Guimarães Gonçalves

Dovera mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim,  _____, Ciro Ibiapina Cardoso, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Magistrada presente.


Juíza ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 1º Grau